



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 01/SAICT/2017

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

(ENTIDADE PRÉ-QUALIFICADA)

14 DE FEVEREIRO DE 2017

Índice

Preâmbulo.....	3
1. Enquadramento do Convite e identificação dos Objetivos e Prioridades	3
2. Área geográfica de aplicação.....	4
3. Beneficiários	4
4. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura	4
5. Condições de acesso	5
6. Elegibilidade das despesas	5
7. Limites à elegibilidade de despesa	5
8. Critérios de seleção das candidaturas.....	6
9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	6
10. Forma e limites dos apoios	7
11. Dotação Orçamental	7
12. Modalidades e procedimentos para apresentação da candidatura	7
13. Procedimentos de análise e decisão da candidatura	7
14. Aceitação da decisão	9
15. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar	9
16. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras	9
17. Condições de alteração da operação	9
18. Divulgação de resultados e pontos de contato	10
Anexo A Limites à Elegibilidade de despesas	11
Anexo B Domínios Prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente	14
• Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente	14
• Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente	18
Anexo C Taxa de Incentivo das Entidades Não Empresariais (NE) do Sistema de I&I	26
Anexo D Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.....	27

Preâmbulo

Nos termos do artigo 114.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da [Portaria n.º 181-B/2015](#), de 19 de junho, da [Declaração de Retificação n.º 30-B/2015](#), publicada no D.R. de 26 de junho, da [Portaria n.º 328-A/2015](#), de 2 de outubro, e da [Portaria n.º 211-A/2016](#), de 2 de agosto, as candidaturas aos Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação Inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, doravante designadas por Infraestruturas, podem ser apresentadas no âmbito de um convite, precedido de uma fase de pré-qualificação, divulgado através do [Portal Portugal 2020](#) (www.portugal2020.pt).

O presente convite para Apresentação de Candidatura, doravante designado por Convite foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro e nos termos do previsto no artigo 115.º do RECI e estipula o seguinte:

1. Enquadramento do Convite e identificação dos Objetivos e Prioridades

A prioridade de investimento (PI) 1.1 mencionada no n.º 1 do artigo 101.º do RECI tem como um dos seus objetivos específicos aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em domínios estratégicos alinhados com a estratégia de I&I para a especialização inteligente (RIS3), numa ótica multinível, nacional e regional, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, designadamente através da criação e reforço de competências das infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.

Neste sentido, no âmbito deste objetivo específico e do presente Convite, pretende-se reforçar a capacitação técnico-científica da infraestrutura RCTS - Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, inserida no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, incluindo a sua integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo a constituição como um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional.

Esta infraestrutura de Investigação Digital (*e-Infrastructure*) pretende abranger transversalmente todas as áreas do conhecimento e todo o território nacional, tendo

vindo a assumir uma relevância crescente no contexto das atividades da ciência. As redes académicas, ao assumirem a missão de assegurar a todas as entidades ligadas, serviços de conectividade avançada bem como serviços digitais comuns, tornaram-se instrumentais para todo o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.

Através da RCTS são disponibilizadas às instituições nacionais de investigação um conjunto de serviços digitais avançados que lhes permitem não só desenvolver projetos nacionais como também integrar e aceder a projetos e recursos de investigação internacionais, designadamente através da rede europeia GÉANT.

Os serviços prestados pela RCTS encontram-se agrupados de acordo com os seguintes pilares de ação: conectividade, computação, colaboração, conhecimento e segurança.

2. Área geográfica de aplicação

O presente Convite tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Os critérios de delimitação de intervenção das Autoridades de Gestão, no que respeita aos projetos de desenvolvimento e implementação das infraestruturas de investigação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, encontram-se definidos no Anexo A.3 do RECI.

Neste contexto, sempre que os cofinanciamentos das infraestruturas de investigação abrangem mais de que uma região menos desenvolvida NUT II (Norte, Centro e Alentejo), o cofinanciamento é assegurado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI/COMPETE2020), sendo o cofinanciamento dos investimentos localizadas nas regiões de Lisboa e Algarve, assegurado pelos respetivos Programas Regionais.

3. Beneficiários

O beneficiário dos apoios previstos no presente Convite é a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

4. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura

O projeto a apoiar insere-se na tipologia “Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação Inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico”, na modalidade “Projeto Individual”, de acordo com o disposto na alínea g) do Artigo 103.º e na alínea a) do n.º 1 do Artigo 104.º do RECI.

5. Condições de acesso

Para além dos critérios de elegibilidade previstos nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 106º e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 107.º do RECI, o projeto a apoiar no presente convite deve satisfazer as seguintes condições específicas de acesso:

- a) Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Ponto 1;
- b) Ser promovido pela infraestrutura de investigação *RCTS - Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade*, incluída no “Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico” (condicionalidade *ex-ante* 1.2 da Política de Coesão Europeia);
- c) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia e investigação e inovação (I&I) para uma especialização inteligente (RIS3), a nível nacional (ENEI) no que respeita ao POCI e a nível regional (EREI), no que respeita aos Programas Operacionais (PO) Regionais, definidos no Anexo B do presente convite;
- d) No caso específico do PO Regional Lisboa, enquadrar-se nos domínios prioritários da Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI) ou da Estratégia Regional para uma Especialização Inteligente de Lisboa, definidos no Anexo B do presente convite;
- e) As despesas elegíveis não podem exceder os 3 anos de duração do projecto.

6. Elegibilidade das despesas

Constituem-se despesas elegíveis as constantes do n.º 2 do artigo 111º da Portaria 57-A/2015, na sua actual redação, as seguintes:

- a) Construção ou adaptação de infraestruturas físicas;
- b) Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, nomeadamente, sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital, e outros recursos científicos tais como arquivos e bases de dados científicos;
- c) Despesas com recursos humanos considerados indispensáveis para a implementação e para o desenvolvimento da infraestrutura, considerando encargos com pessoal contratado, incluindo subsídio de refeição e seguro de acidentes de trabalho, e com bolseiros diretamente suportados pelo beneficiário, nos termos definidos no Anexo A do presente Convite.

7. Limites à elegibilidade de despesa

Além das regras definidas nos n.º 2, 6 e 9 do artigo 111.º (Despesas elegíveis) e no artigo 113.º (Despesas não elegíveis) do RECI estabelece-se, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º do RECI (Limites à elegibilidade de despesa), que:

- Despesas com a construção ou adaptação de infraestruturas físicas não podem representar mais do que 25% das despesas elegíveis totais do projeto;
- Despesas com recursos humanos não podem representar mais que 25% das despesas elegíveis totais do projeto, a calcular de acordo com a metodologia definida no Anexo A do presente Convite, sendo que, em situações excecionais e devidamente justificadas, poderá ser considerado o limite máximo de 40%.

O valor das despesas elegíveis totais não pode exceder o montante indicativo apresentado na candidatura ao Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico para 3 anos de investimento. No caso de fusão ou integração de infraestruturas considera-se como valor das despesas elegíveis totais do projeto a soma dos montantes indicados pelas várias candidaturas.

8. Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção do projeto é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,6 A + 0,4 B$$

em que:

A = Qualidade do projeto;

B = Impacto do projeto;

Conjuntamente com o presente Convite é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projeto.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, considera-se elegível o projeto desde que obtenha uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e a pontuação mínima de 3,00 em cada critério A e B.

9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

As taxas máximas de financiamento FEDER a aplicar às despesas elegíveis das entidades não empresariais do Sistema de I&I (Anexo C), de acordo com o previsto no artigo 110.º do RECI são:

- POCI (Regioes NUTS II Norte, Centro e Alentejo) - 85%
- PO Lisboa - 40%
- PO Algarve - 40%

10. Forma e limites dos apoios

Os apoios a conceder no âmbito deste Convite revestem a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 109.º do RECI.

11. Dotação Orçamental

A dotação orçamental FEDER afeta ao presente Convite é de **8.160.000 euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO), a quem compete a análise e decisão da candidatura:

Programa Operacional	Dotação Orçamental (euros)
Competitividade e Internacionalização	6.700.000
Regional de Lisboa	1.300.000
Regional do Algarve	160 000
Total	8.160.000

12. Modalidades e procedimentos para apresentação da candidatura

A apresentação da candidatura é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura, as entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

Ao abrigo deste convite o prazo para a apresentação da candidatura decorre entre o dia 14 de fevereiro e o dia 14 de março de 2017 (19h).

13. Procedimentos de análise e decisão da candidatura

A decisão fundamentada sobre a candidatura é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) responsáveis pelo financiamento do projeto no prazo máximo de 60 dias úteis, a contar da data de encerramento do Aviso na modalidade de Convite.

O prazo referido suspende-se quando sejam solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer uma vez. A não

apresentação pelo candidato, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados significará a desistência da candidatura.

No âmbito do processo de análise da candidatura é emitido um parecer por parte das Autoridades de Gestão envolvidas na candidatura, que pode ser suportado em pareceres técnicos especializados, emitidos por painéis de avaliadores independentes, nacionais e/ou internacionais, de reconhecido mérito e idoneidade, emitidos em sede do processo de avaliação do mérito científico e interesse estratégico que suportou a sua inclusão no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico.

O candidato é ouvido no procedimento, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

Nos termos do n.º 3 do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, a realização da audiência prévia referida no número anterior suspende a contagem do prazo fixado de 60 dias úteis para a adoção da decisão.

Tendo sido apresentadas alegações em sede do procedimento de audiência prévia, procede-se à reanálise do projecto, sendo proferida a respetiva decisão final no prazo máximo de 40 dias úteis, a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise e decisão).

A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020, e após submissão do formulário de candidatura, é concedida à entidade promotora ou líder do projeto permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS), através da qual interage para efeitos de:

- a) Resposta a pedido de esclarecimentos;
- b) Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;
- c) Audiência prévia relativa à proposta de decisão, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- d) Comunicação da decisão final da AG sobre a candidatura;
- e) Consulta sobre a situação dos projetos e histórico do promotor.

A data limite para comunicação da proposta de decisão final é **26 de maio de 2017** na qual se inclui o prazo de 10 dias úteis utilizados para resposta a pedidos de esclarecimentos.

No Anexo D ao presente Convite apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.

14. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do financiamento é formalizada mediante a assinatura de Termo de Aceitação, o qual é submetido eletronicamente e autenticada nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável à entidade promotora e devidamente aceite pela AG.

15. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar

O indicador para o projeto a contratualizar será: “variação do n.º de patentes nos últimos 3 anos face ao n.º de patentes dos 3 anos pré-projeto, obtidas no âmbito da operação”.

Prosseguindo a orientação para resultados, é objeto de contratualização e monitorização os objetivos constantes da decisão de financiamento do projeto.

16. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras

As obrigações previstas no artigo 120.º do RECI.

17. Condições de alteração da operação

O calendário de realização do projeto pode ser objeto de atualização até à celebração do termo de aceitação, com uma derrogação máxima do prazo previsto para início do projeto de 3 meses, prevalecendo contudo a duração aprovada em sede de decisão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 122.º do RECI.

A prorrogação do prazos de execução do projeto, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 107.º do RECI, só pode ser concretizada após anuência explícita das Autoridades de Gestão.

Os resultados contratados podem ser objeto de revisão, mediante pedido do beneficiário, parecer das AGs e respetiva aprovação, quando sejam invocadas circunstâncias supervenientes, imprevisíveis à data de decisão de aprovação, incontornáveis e não imputáveis ao beneficiário e desde que o projeto continue a garantir as condições mínimas de seleção do respetivo concurso, conforme disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RECI.

18. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal **Portugal 2020** (www.portugal2020.pt) e na **Plataforma de Acesso Simplificado (PAS)**, os candidatos, têm acesso:

- a) A outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- b) Ao suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- c) A pontos de contacto para obter informações adicionais;
- d) Aos resultados do presente concurso.

14 de fevereiro de 2017

Presidente Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Jaime Andrez

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional de Lisboa

João Teixeira

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Algarve

Francisco Serra

Anexo A | Limites à Elegibilidade de despesas

Nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 113.º do **Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)**, definem-se os seguintes limites à elegibilidade de despesas e condições específicas à sua aplicação, bem como a metodologia de apuramento das despesas com recursos humanos das entidades beneficiárias.

1. Recursos humanos

O apuramento das despesas elegíveis com recursos humanos considerados indispensáveis para a implementação e para o desenvolvimento da infraestrutura, correspondendo a encargos com pessoal contratado ou a contratar e com bolseiros diretamente suportados pelo beneficiário, efetua-se de acordo com a seguinte metodologia.

1.1 Recursos humanos (excluindo bolseiros)

i. Reembolso dos custos efetivamente incorridos e pagos

- i. As despesas com recursos humanos dos beneficiários têm por base custos reais incorridos com a realização do projeto, tendo como referência o salário base mensal declarado para efeitos de proteção social do trabalhador, o qual pode ser acrescido dos encargos sociais obrigatórios, do subsídio de alimentação e do seguro de acidentes de trabalho nos termos legalmente definidos;
- ii. Considera-se salário base, o conjunto de todas as remunerações de caráter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador;
- iii. Como recursos humanos do beneficiário apenas são considerados os casos em que se verifique a existência de vínculo laboral, não sendo admitidas situações de prestação de serviços em regime de profissão liberal.

As despesas elegíveis com recursos humanos são determinadas em função da carga horária efetiva, expressa em termos do n.º de pessoas/mês, despendida

por cada trabalhador no âmbito do projeto e do respetivo custo pessoa-mês estabelecido de acordo com as orientações acima, sendo para o efeito adotada a seguinte metodologia:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{Remuneração Anual}}{\text{Horas}_{\text{ano}}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{\text{n} \times \text{d} \times 11}$$

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{\text{n} \times \text{d} \times 11}{11} + \text{SR} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{11} + \text{SR} \times \text{pessoas_mês}$$

em que:

SB = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

N = número de remunerações anualmente auferidas pelo trabalhador no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho (com limite de $N \leq 14$).

n = número de horas que correspondem à jornada de trabalho diária do promotor, conforme estipulado no seu contrato individual de trabalho;

d = número de dias uteis trabalháveis pelo técnico no mês de referência, no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora;

n horas x d dias x 11 meses = número máximo de horas a afetar por técnico em cada ano.

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

SR = subsídio de refeição e seguro de acidentes de trabalho (valor mensal médio). No caso dos subsídios de refeição, o valor mensal médio corresponde ao somatório



de todos os subsídios de refeição diários a dividir por 11;

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês;

1.2 Afetação de bolseiros

No caso de despesas com Bolseiros de Investigação é aplicada uma metodologia de custo padrão, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 8 do artigo 111º do RECI, tendo por base os valores de referência previstos no anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia para as diferentes categorias de bolseiros, os quais podem ser acrescidos dos custos associados à adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro, bem como do seguro de acidentes pessoais.

Anexo B | Domínios Prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente

- Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis
	Alimentos seguros e conservação de Alimentos
	Biodiversidade
	Engenharia alimentar e tecnologias avançadas
	Tratamento e reutilização de resíduos
	Utilização sustentável do espaço
	Outra
Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Ecossistemas
	Gestão e utilização eficiente de recursos hídricos
	Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos
	Uso eficiente dos solos e ordenamento
Automóvel, aeronáutica e espaço	Automóvel verde
	Indústria de componentes
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Automóvel
	TIC aplicadas ao Automóvel, aeroespacial e espaço
	Outra
Economia do Mar	Alimentos Seguros
	Alterações climáticas
	Auto-estradas do mar, mobilidade, portos e logística
	Biodiversidade e sustentabilidade de espécies
	Biotecnologia Marítima
	Combate a organismos patogénicos e doenças
	Cultura e desporto associados ao Mar
	Desenvolvimento tecnológico da pesca
	Energia azul
	Exploração eficiente de recursos
	Infraestruturas Hidráulicas
	Mapeamento e monitorização de recursos marítimos
	Proteção da costa
	Sinergias com outras áreas como a Aeronáutica e Espaço
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Mar
	TIC aplicadas ao Mar
	Transportes marítimos inteligentes
Turismo e lazer associados ao Mar	

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
	Uso sustentável dos recursos alimentares marinhos Outra
Energia	Cidades Inteligentes Eficiência energética de edifícios Eficiência energética e utilização final de energia Energias Renováveis Novas fontes de energia Otimização do transporte e armazenamento de energia TIC e Redes Energéticas Inteligentes Transportes eficientes Outra
Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tratamento de pragas Monitorização e Avaliação ambiental Prevenção e deteção de Incêndios Produção de energia (biomassa, ..) Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta Reutilização de resíduos Tecnologias eficientes de exploração dos recursos florestais Uso do solo e da água Outra
Habitat	Construção Cortiça e madeira Cutelaria e produtos metálicos Domótica Mobiliário Novos materiais/Materiais avançados Novos métodos de produção sustentável e eficiente Papel Texteis-lar Tintas e revestimentos Outra
Indústrias culturais e criativas	Arquitetura e design Conteúdos culturais e criativos (música, cinema, rádio e TV, livros, artes performativas e artes visuais) Indústrias culturais e criativas aplicadas ao Turismo Moda (e.g. vestuário, calçado, têxteis técnicos, joalharia, peles cortiça,...) TIC aplicadas às Indústrias Criativas (conteúdos digitais, software educacional, jogos,...) Outra
Materiais e Matérias-primas	Aplicação de novos materiais em indústrias tradicionais

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
	Aplicação de Tecnologias avançadas a matérias-primas e materiais Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta Tecnologias inovadoras para recursos minerais Uso eficiente, seguro e sustentável de recursos Outra
Saúde	Biotecnologia e saúde Doenças (e.g. neurodegenerativas, autoimunes, reumático, diabetes, cardiovasculares, cancro,...) Envelhecimento e Vida Ativa Investigação translacional Outras tecnologias médicas Saúde e Bem-estar (alimentação, turismo e desporto) Sinergias com Biomateriais e Nanomedicinas Tecnologias avançadas aplicadas à Saúde TIC aplicadas à Saúde Outra
Tecnologias de Produção e Indústria de Processo	Biotecnologia Industrial Indústria Farmacêutica Processos produtivos mais verdes e eficientes Química verde Redução e reutilização de resíduos TIC aplicadas ao processo produtivo Outra
Tecnologias de Produção e Indústria de Produto	Desenvolvimento e eficiência de Sistemas de Produção Processos produtivos mais verdes e eficientes Produtos inovadores e de alto valor acrescentado TIC aplicadas aos Sistemas de Produção Outra
TIC	Aplicações Móveis Ciber-segurança Componentes e engenharia de sensores Internet das Coisas Novas formas de comunicação Sistemas de engenharia complexos e avançados Telecomunicações e Infraestruturas TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias, ...) TIC aplicadas à Saúde TIC aplicadas às Indústrias Criativas TIC na Administração Pública TIC nas Empresas

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
	TIC para Acesso aberto ao conhecimento
	Outra
Transportes, mobilidade e logística	Estandarização e Certificação
	Gestão de infraestruturas portuárias
	Mobilidade e espaço urbano
	Novos meios de transporte sustentáveis de mercadorias (e.g. ferrovia)
	Transportes e logística Inteligentes
	Transportes seguros e sustentáveis
	Outra
Turismo	Diversificação da oferta turística
	Exploração da Herança Cultural
	Integração do turismo com outras atividades (agroalimentar, transportes,...)
	TIC aplicadas ao Turismo
	Turismo cultural, desportivo e religioso
	Turismo da natureza
	Turismo de saúde
	Outra

- Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente

NUTS II LISBOA – RIS3

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento “Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020”, publicado no site da CCDR LVT. Os quadros seguintes apresentam uma estruturação sistematizada da mesma.

Domínio de Especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de recursos humanos qualificados que promovam a efetiva adoção de lógicas de competitividade baseadas em fatores avançados
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de investigadores para o mercado, contemplando nos produtos formativos em paralelo com as áreas científicas core, as competências de desenvolvimento de negócio e empreendedorismo
	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria na formação entre empresas e a universidade (doutoramentos realizados nas empresas)
	<ul style="list-style-type: none"> • Interação com os hospitais a nível de formação avançada (doutoramento)
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de especialistas nas áreas de investigação, tecnologias e serviços de saúde
Investigação	<ul style="list-style-type: none"> • Formação contempla áreas com potencial de orientação para o mercado, para a otimização de processos produtivos, para a melhoria dos níveis de produtividade e para a capacidade de internacionalização de produtos/serviços do setor
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a consolidação das equipas de investigação contrariando lógicas de fragmentação e assegurando a massa crítica
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de projetos com alinhamento estratégico entre a academia e as empresas
	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a harmonização entre a investigação fundamental e a investigação aplicada e promover o diálogo entre academia e empresas
Transformação de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Ligação dos centros de investigação com as unidades de cuidados de saúde
	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de patentes e proteção dos spin-offs das universidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Registo internacional de patentes
	<ul style="list-style-type: none"> • Internalização de competências nas áreas de propriedade intelectual nas instituições
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> • Atração de investimento direto estrangeiro (IDE) nos domínios da investigação clínica /transformação conhecimentos
	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços que deem resposta aos problemas de saúde que mais afetam as populações
	<ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização de bens transacionáveis e estabelecimento de parcerias ou modernização tecnológica dos processos de fabrico
	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento industrial nas áreas dos biológicos, dispositivos médicos high tech ou dos biomateriais
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas não industriais, nomeadamente de engenharia, desenvolvimento de aplicações e serviços
	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico especializado, por exemplo a nível molecular, terapias celulares para medicina regenerativa, e desenvolvimento e produção de biofármacos
	<ul style="list-style-type: none"> • Área dos ensaios clínicos de fase I/II/III e IV
	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo de saúde/turismo médico
	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento Saudável: projetos colaborativos entre operadores e a comunidade de I&D e promovendo a investigação e aplicação de processos avançados de envelhecimento ativo e bem-estar
	<ul style="list-style-type: none"> • Atração e acolhimento de investigadores e estudantes estrangeiros

Domínio de Especialização: Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos			
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias		
Conhecimento e Transformação de Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar as lógicas de parceria, de cooperação com os centros de investigação (nacionais e internacionais) • Construir uma base de informação com o pipeline de produtos existentes (biotecnologia) • Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento • Investigação em áreas de interesse para a indústria • Melhorar o desempenho das OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento – universitárias • Criação de um centro de transferência de tecnologia e conhecimento à escala da região • Inclusão nos programas curriculares das temáticas do mar e da relação da sociedade e da região com esse recurso • Fomentar a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de inovação e a sua frequência por estudantes, académicos e elementos do tecido empresarial • Dinamização de um “Centro de Monitorização do Mar”, incluindo via satélite • Realizar projetos de educação e estágios relacionados com a agenda do mar, dirigidos à população escolar, com vista a difundir uma cultura marítima na Região de Lisboa. 		
	Recursos marinhos e a Fileira da Alimentação de Origem Marinha	Pesca <ul style="list-style-type: none"> • Criação/ordenamento de infraestruturas de apoio à pesca. • Criação de unidades industriais de transformação do pescado. • Promover a internacionalização com base na valorização e diversificação dos produtos, maximizando a presença e a divulgação nos mercados estratégicos • Agregação de pequenos produtores com objetivos de ganhos de escala e de maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos • Aposta na promoção de espécies subvalorizadas (ex. cavala) e espécies emblemáticas da Região • Criação de uma loja especializada no fornecimento de peixe fresco “gourmet” à Região de Lisboa • Promover o turismo de observação da atividade da pesca e a complementaridade da atividade da pesca com outras atividades, nomeadamente com o setor das empresas marítimo-turísticas e festivais gastronómicos em • Promover a pesca desportiva • Certificação de pescarias em termos de sustentabilidade/qualidade ambiental de origem • Construir uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo 	
		Uso recreativo do mar <ul style="list-style-type: none"> • Promover a atividade de mergulho recreativo/turístico, sobretudo associado às áreas protegidas da Região • Promover a observação de aves, no âmbito das duas grandes áreas protegidas estuarinas – Reserva Natural dos Estuários do Tejo e do Sado • Promover a observação de cetáceos ao longo da costa • Desenvolvimento do turismo científico • Apoiar o desporto e lazer associados ao mar e o reforço das atividades náuticas no desporto escolar • Promover uma cultura marítima da população da Região de Lisboa envolvendo um conjunto alargado de entidades do tipo associações empresariais, museus e centros de ciência • Promover o levantamento do potencial da aquicultura nos estuários do Sado e do Tejo, quer na água, quer em terra 	
		Aquicultura <ul style="list-style-type: none"> • Promover o bom estado ambiental nos estuários do Tejo e do Sado • Assegurar o ordenamento dos estuários do Tejo e do Sado como via para a agilização do quadro regulamentador do licenciamento da atividade • Disponibilizar áreas para a aquicultura com licenciamento “chave na mão”, offshore e inshore. • Implementação do Centro Tecnológico Marinho, onde seja feita a seleção, melhoria do ciclo de produção e das técnicas de manejo da ostra portuguesa. • Construção de uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo. 	
		Indústria de transformação e processamento e conservação de pescado <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um centro tecnológico em conjunto com o previsto para a aquicultura (centro tecnológico global para a economia do mar da Região de Lisboa). • Disponibilização de áreas junto às zonas de produção aquícola, para a instalação de empresas de transformação e processamento de produtos aquícolas, com vista ao mercado nacional e internacional (no caso das ostras). • Rentabilização dos resíduos/subprodutos resultantes da transformação de produtos do mar. 	
		Novos usos e recursos do mar	Novos usos e recursos do mar <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Centro de Experimentação para Tecnologias Marítimas • Exploração de oportunidades nas áreas da robótica e sensores • Promover a região como espaço de localização de grandes empresas ligadas à investigação e desenvolvimento de novos produtos associados aos novos usos do mar • Adaptação das infraestruturas navais para a produção e equipamentos de energia renovável ou de estruturas aquícolas • Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos.
			Biotecnologia marinha <ul style="list-style-type: none"> • Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na investigação, e assegurar que a investigação é feita em áreas de interesse para a indústria.
		Domínio transversal	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Centro Tecnológico do Mar, de forma a coordenar as infraestruturas existentes, reunindo diversas componentes de engenharia naval, IT e oceanografia, biotech, transformação de pescado e aquicultura.

Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - AVISO N.º 01/SAICT/2017

Domínio de Especialização: Turismo e Hospitalidade	
Domínios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Parcerias	• Criação de plataformas comuns assentes em objetivos partilhados, por exemplo a definição de modelos de promoção integrados
	• Estruturação de redes que envolvam PME, nomeadamente aquelas que atuam na promoção cultural
	• Criação de uma plataforma de promoção, centrada na diferenciação, que suscite novas ideias em Lisboa
Produto turístico	• Reforço da marca “Lisboa” - construir uma marca forte que se identifica com a região num âmbito mais alargado
	• Promoção das intervenções de âmbito imaterial, de funcionamento em rede e no domínio da melhoria das infraestruturas em cada sub-temática (city breaks, golf).
	• Valorização do capital histórico e do turismo cultural, reforçar a oferta turística, ou seja, gerar conteúdo visitável.
	• Criação de PME com ideias inovadoras, tais como o comércio de produtos tradicionais, centros de interpretação
	• Desenvolvimento das infraestruturas de acesso aos cruzeiros, em articulação com a APL, definição de percursos para os passageiros dos cruzeiros.
Condições de suporte	• Melhoria das condições básicas de acesso e mobilidade na região para os turistas
	• Criação de mais rotas diretas para Lisboa, com impactos positivos nos produtos de citybreaks e MICE
	• Potenciar a nova vaga de turismo associado à valorização económica do património natural, com criação de centros de informação aos turistas
	• Construção de um Centro de Congressos, que funcione numa lógica multidisciplinar, com potencial de geração de impactos sobre uma gama alargada de atividades turísticas
	• Desenvolvimento do porto de cruzeiros numa lógica de dinamização de um cluster que permita aceder a outras rotas
	• Transformação dos portos de recreio e marinas em pequenas zonas de lazer. Desenvolver as condições para implementação de um conjunto de atividades ligadas à náutica de recreio.
	• Alavancar a atividade dos estaleiros na área da reparação naval (iates). Afirmar Lisboa enquanto base de empresas internacionais ligadas à indústria naval.
	• Apoiar a qualificação dos agentes do setor, dando relevância à formação profissional
	• Incentivar a investigação ligada ao lazer, promovendo a ligação entre os centros de investigação e as empresas do setor para apoio à formação em TIC ligadas ao lazer.
	• Reforçar o recurso à economia digital para incrementar a promoção internacional e as vendas on line
	• Melhorar a governança, dando maior visibilidade ao potencial da oferta turística e à qualidade da região de Lisboa, nomeadamente através da definição de roteiros turísticos.
• Certificação dos agentes do setor, nomeadamente dos guias turísticos.	

Domínio de Especialização: Mobilidade e Transportes				
Domínios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias			
Apoiar o desenvolvimento e teste de soluções inovadoras	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de soluções inovadoras de mobilidade e sustentabilidade Disponibilização de ferramentas avançadas, alimentadas em tempo real, que promovam a inovação nos modelos de negócio associados à mobilidade, particularmente no caso do transporte público, que permitam tornar a opção pelo transporte público mais competitiva na hora do passageiro decidir sobre o(s) melhor(es) serviço(s) de mobilidade a utilizar Redução das barreiras à utilização do transporte público, especialmente por parte dos atuais não-utilizadores e dos utilizadores esporádicos, através da informação necessária antes e durante a viagem, bem como da disponibilização de mecanismos facilitadores da aquisição dos serviços de mobilidade Promoção sustentada de novos serviços de mobilidade, nomeadamente modos suaves e modos partilhados, e sua integração com as redes de transporte convencionais. Desenvolvimento e expansão do sistema nacional de monitorização de correntes costeiras Projetos de experimentação na área das fibras para aplicação na construção de veículos Projetos de experimentação na área dos sistemas de carga para potenciar a mobilidade elétrica. 			
	<ul style="list-style-type: none"> Criação de condições para a definição da região como Demonstrador de Aplicações de Mobilidade Inteligente e Integrada. Reindustrialização/revitalização das grandes Indústrias de Transportes e Equipamentos na região de Lisboa Desenvolvimento de condições favoráveis, técnicas e regulamentares, ao teste e operação de aeronaves não tripuladas/tripuladas remotamente com aplicações civis Promoção da oferta tecnológica e industrial nacional para aumentar a capacidade das indústrias de defesa, envolvendo empresas públicas e privadas, para competir no mercado internacional 			
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer ligações mais estreitas entre as empresas e o SCT em torno do desenho e implementação de soluções para uma gestão inteligente da mobilidade e transportes Lançamento de curso técnico de técnicos de produção e manutenção aeronáutica Criar bolsas de investigação aplicada para o desenvolvimento e transferência de tecnologias 			
	Tecnologias	Materiais e estruturas	<ul style="list-style-type: none"> Materiais inovadores para aplicações na “mobilidade eficiente”; Compósitos base-carbono para novas aplicações de transportes; Métodos inovadores de fabricação de peças em compósito base-carbono; Novos compósitos base cortiça (e materiais recicláveis) para aplicações em soluções de mobilidade; Tecnologias inovadoras de transformação metálica para transportes; Aplicação de tecnologias de produção 3D ao fabrico de peças metálicas estruturais; Aplicação de tecnologias de produção 3D no fabrico de soluções inovadoras para a mobilidade. 	
			Energia	<ul style="list-style-type: none"> Otimização energética dos sistemas existentes e criação de sistemas complementares que otimizem a utilização da energia aplicada à mobilidade; Desenvolvimento e/ou aplicação de sistemas de propulsão híbridos em complemento aos existentes. Utilização de sistemas de ambiente de cabina mais eficientes – sistemas de circulação de ar, iluminação,
				Sistemas de Informação e Comunicação

Domínio de Especialização: Meios Criativos e Indústrias Culturais	
Domínios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Aposta na qualificação do setor cultural e criativo, e intercâmbio entre o sistema de formação e o de produção direta
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos agentes e espírito de orientação clara para o mercado
	<ul style="list-style-type: none"> • Estágios para formação fora do país como mecanismo de internacionalização do setor
	<ul style="list-style-type: none"> • Afirmar Lisboa como uma cidade Erasmus, com forte afluxo de estudantes e investigadores estrangeiros
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de quadros no âmbito da produção, realização e cenografia, e em novos modelos para fazer televisão em particular em áreas técnicas e inovadoras como a interatividade, TV em HD e cenografia virtual
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos agentes em áreas associadas à gestão, empreendedorismo e inovação
Laboratório da produção cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Apoios à afirmação de uma “bolsa” de criadores que sustente a diversidade dos canais de produção cultural.
	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a componente de experimentação, nomeadamente em todo o processo que leva ao “piloto”.
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mecanismos facilitadores da experimentação, do erro e, como tal, de incentivo à aplicação concreta e dirigida de “talentos”
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma escola de guionismo para promover a etapa de laboratório e experimentação da produção cultural nalgumas áreas, como também para o lançamento de concursos de ideias (para guiões, aplicação de formatos, etc.).
Valorização económica da produção cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de plataformas colaborativas, construindo plataformas mistas que integrem instituições públicas e privadas (universidades, museus, eventos temporários, residências artísticas, etc.)
	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de espaços de incubação de iniciativas empresariais na área das indústrias culturais com prestação de serviços aos empreendedores. Dinamização dos Lab, e articulação com as indústrias.
	<ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização do produto cultural acabado, e a criação de protótipos e/ou modelos internacionalizáveis (conceitos, festivais, séries de televisão, gadgets, ...).
	<ul style="list-style-type: none"> • Aposta no cinema e língua portuguesa como veículos de internacionalização estruturantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Aposta seletiva em alguns eventos de dimensão e projeção internacional, nomeadamente a realização de: um festival de guionismo e de um festival de apresentação de projetos numa área a definir (promovendo a exibição e a difusão).
	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a estratégia de comunicação da imagem cultural da região de Lisboa.
	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de uma infraestrutura dirigida à arte contemporânea, devidamente articulada com as estruturas de investigação em arte contemporânea existentes na região. existentes (Museu Nacional de Arte Antiga, Chiado, Pavilhão de Portugal), promovendo a rentabilização dos projetos e salvaguardando a lógica de funcionamento própria dos museus.

NUTS II ALGARVE – [RIS3](#)

Domínios da RIS3 Regional

<i>Turismo</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial)</p> <p>Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, <i>Touring/</i> cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível)</p> <p>Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde.</p> <p>Fomentar a I&D no domínio do Turismo</p>	<p>Hotelaria, com prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento</p> <p>Produtos locais diferenciados</p> <p>Património natural e cultural</p> <p>Sustentabilidade (consumir e produzir de forma sustentável)</p>
<i>Mar</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais</p> <p>Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.</p>	<p>Transformação dos produtos do mar</p> <p>Turismo náutico</p> <p>Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados)</p> <p>Biotecnologia azul ou marinha</p> <p>Salicultura</p> <p>Pescas e Aquicultura</p>
<i>Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citros, frutos vermelhos), com um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e comercialização</p> <p>Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba)</p> <p>Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia)</p> <p>Fomentar a I&D no domínio do Agroalimentar</p>	<p>Produção agroalimentar e agro transformação</p> <p>Produção Florestal</p> <p>Transformação da Cortiça</p> <p>Turismo rural e de natureza</p> <p>Turismo "gastronomia e vinhos"</p> <p>Biotecnologia verde</p> <p>Indústria agroalimentar e Agro transformação</p>
<i>TIC e Industrias Criativas e Culturais</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Reforçar as competências em TIC, nomeadamente através de mais organização e mais recursos no interface universidade / industria</p> <p>Potenciar um <i>cluster</i> de TIC, desenvolvendo e alargando a base</p>	<p>Aplicações e serviços baseados em TIC</p> <p>Tecnologias da produção baseadas em TIC</p> <p>Aplicações e equipamentos para <i>Smart cities</i> e Cidades</p>

empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas

Dar mais ênfase à promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais

Analíticas

Indústrias criativas e multimédia

Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)

Energias renováveis

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento e o aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico</p>	<p>Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito</p> <p>Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo</p>

Saúde, Bem estar e Ciências da vida

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde</p> <p>Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios sociais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância.</p> <p>Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar</p>	<p>Turismo de saúde e bem-estar</p> <p>Turismo Sénior</p> <p>Desporto de alto rendimento</p> <p>Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos</p>

Anexo C | Taxa de Incentivo das Entidades Não Empresariais (NE) do Sistema de I&I

1. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado e a consequente possibilidade de atribuição da taxa de 85%, é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um caráter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

Assim, as ENE do SI&I devem comprovar até ao encerramento do investimento:

- i.) Que os projetos apoiados se referem exclusivamente à sua atividade primária;
 - ii.) Que a capacidade anualmente imputada a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade;
 - iii.) Comprovar através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.
2. Por norma, considera-se que as seguintes atividades têm caráter não económico:

Atividades primárias:

- A educação com o objetivo de melhorar as qualificações dos recursos humanos;
- As atividades de I&D independentes com vista a mais conhecimentos, incluindo I&D em colaboração efetiva, sendo que a prestação de serviços de I&D e as atividades de I&D efetuadas por conta de empresas não são consideradas uma I&D independente;
- A ampla divulgação de resultados da investigação numa base não exclusiva e não discriminatória, por exemplo através do ensino, de bases de dados de acesso livre, publicações ou software públicos.

Atividades de transferência de conhecimentos, quando efetuadas pela entidade ou em cooperação com aquela, ou por conta de outras entidades semelhantes, e quando todos os lucros provenientes dessas atividades foram reinvestidos nas atividades primárias.

Anexo D | Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas

